

## EDITAL N.º 44/21-25

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

**FAZ PÚBLICO QUE:** -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de junho de 2024**, a realizar no dia 28 de junho, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Sede da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, sito na Rua Miguel Bombarda, s/n, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

### ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da: -----

..... 1.1. Ata da Sessão Extraordinária, realizada em 25.04.2024 -----

..... 1.2. Ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 30.04.2024 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha referentes ao exercício 2023 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação às Grandes Opções do Plano (3ª Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha para 2024 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da minuta do I Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, para a concretização e assunção da transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da minuta do I Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Alquerubim, para a concretização e assunção de transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da minuta do I Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Angeja, para a concretização e assunção da transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da minuta do II Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia da Branca, para a concretização e assunção da transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da minuta do I Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Ribeira de Fráguas, para a concretização e assunção da transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da minuta do I Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de São João de Loure e Frossos, para a concretização e assunção da transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar com a IP – Infraestruturas de Portugal, SA, respeitante à integração na rede viária municipal do troço de estrada na EN 16-2, entre o km 8,684 e o km 10,532, numa extensão total de 1,848 Km -----

Ponto 12 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de Angeja destinado à execução de obras de requalificação de lombos junto às margens do Rio Vouga -----

Ponto 13 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia da Branca destinado à beneficiação da requalificação do Açude, da Levada e do Parque de Lazer de Porto de Riba -----

Ponto 14 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia da Branca destinado à execução de obras de requalificação do Cemitério da Branca

Ponto 15 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de São João de Loure e Frossos destinado à execução de obras de requalificação de rombos junto às margens do Rio Vouga -----

Ponto 16 – Apreciação e votação da emissão de Declaração de Interesse Público Municipal para o Empreendimento Turístico no Espaço Rural – Agroturismo, denominado “Casa do Lago”, sito na Rua Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos, freguesia de S. João de Loure e Frossos -----

Ponto 17 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 16 do Edital n.º 44/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

#### **Notas importantes:**

- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento\* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos



serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal)

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 18 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

